



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 852/2022 – CM

Garça, 23 de novembro de 2022.

Requerimento nº	893/2022
Vereador:	Adhemar Kemp Marcondes de M. Filho
Assunto:	Solicita informar se será pago alguma gratificação aos ACEs e ACSs no final do ano, além do 13º salário.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária de Gestão Administrativa informou que, conforme assegura a Constituição Federal, em seu artigo 7º, VIII, é direito do trabalhador o décimo terceiro salário com base em sua remuneração integral.

Nesse mesmo diapasão, está previsto no Estatuto do Servidor, na Subseção II – da Gratificação Natalina referido benefício, cujo pagamento ocorrerá conforme disposto no artigo 87 e 88 da Lei nº 2.680/91.

Informamos, também, que em relação a novos benefícios, a Administração está sempre estudando possibilidades de concessão dentro da legalidade e disponibilidade financeira, não só aos Agentes de Combate a Endemias (ACEs) e Agentes Comunitários de Saúde (ACSs), mas a todo o quadro de servidores ativos.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA